



Decreto nº.119/18, de 08 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	4.4.90.52.00000	04	R\$140.000,00	282
0701.133921827.2056	3.3.90.31.00000	04	R\$ 20.000,00	334
0701.133921827.2056	3.3.90.39.00000	04	R\$ 30.000,00	337
TOTAL			R\$ 190.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808.2028	3.3.90.39.00000	04	R\$85.000,00	110
TOTAL			R\$ 85.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	4.4.90.52.00000	04	R\$100.000,00	194
TOTAL			R\$ 100.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.122441826.2054	3.3.90.39.00000	10	R\$ 190.000,00	327
TOTAL			R\$ 190.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.044521808.2031	3.3.90.39.00000	09	R\$70.000,00	120
0901.044521808.2031	3.3.90.39.00000	04	R\$ 5.000,00	121
0901.044521808.2031	3.3.90.30.00000	09	R\$ 10.000,00	118
TOTAL			R\$ 85.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	10	R\$100.000,00	193
TOTAL			R\$ 100.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 08 de outubro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

*Republicado para sanar incorreção